



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
(DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretaria Municipal de Cultura	
Responsável pela Demanda: Luiz Bento da Silva	E-mail/Telefone:
Objeto: Contratação da Banda Anízio Júnior para apresentação no Tradicional Festejo de São José da Vila Panatí, Município de Marcelino Vieira –RN	

Forma de Contratação sugerida:

(x) INEXIGIBILIDADE ART 74 DA LEI 14.133/2021

1. Justificativa da necessidade da contratação

A Lei 14.133/21 estabelece, em seu art. 74, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição, exemplificando algumas hipóteses em seus incisos I a III. Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Com efeito, reconheceu o legislador que a contratação de artistas enseja a inexigibilidade de licitação, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que a arte não é uma ciência, não segue métodos, não é objetiva, sua avaliação baseia-se na criatividade e em critérios subjetivos. Assim, a própria lei reconhece inviável a competição quando.

A contratação do artista será realizado na comunidade da vila Panatí, dentro das festividades do Padroeiro São José e visa ao atendimento da necessidade pública, conquanto valorize as manifestações culturais, bem como as tradições cultivadas pelos munícipes de Marcelino Vieira, por se tratar de evento que congrega as tradições e confraternização daquela população.

2. Quantidade de serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição (sucinta)	Unidade	Quantidade
01	Apresentação do show artístico da Banda Anízio Junior com duração de 02:00 horas na apresentação no tradicional festejo de São José da Vila Panatí, zona rural do Município de Marcelino Vieira/RN	SHOW	1

3. Previsão

O show será realizado aos dias 15 de março de 2024

4. Observações gerais

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos devem sempre ser solicitados a unidade gestora solicitante



PREFEITURA DE
**MARCELINO
VIEIRA**
NOSSA CIDADE
CADA VEZ
MELHOR

Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte e Turismo - SECET



5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Luiz Bento da Silva

Luiz Bento da Silva

Marcelino Vieira/RN, 27 de fevereiro de 2024

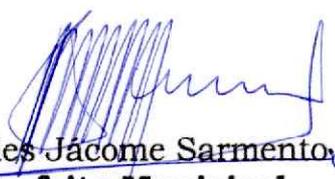


DESPACHO

Aprovo os documentos da formalização de demanda, bem como o Estudo Técnico Preliminar nº00018/24, onde consta os trabalhos iniciais realizados, bem como análise da referida contratação pretendida, cujo objeto é **“Contratação da Banda Anízio Júnior para apresentação no Tradicional Festejo de São José da Vila Panatí, Município de Marcelino Vieira -RN”**.

Estando demonstrado os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, encaminhado para o setor competente para a sua elaboração.

Marcelino Vieira-RN, 27 de fevereiro de 2024.


Kerles Jácome Sarmiento
Prefeito Municipal